

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI № 333, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre denominação de Via Pública: Rua Luiz de Souza "

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Loteamen to Municipal com início a Rua Projetada paralela à Rua João Cirino, com direção a sudoeste em toda sua extensão, passa a denominar-se "Rua Luiz de Souza".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 09 de Outubro de 1995

CASERRA CEL PAL DE MUSEOT.

A PROVADO EM

APROVADO FINA

DISCUSSÃO

FURRISANIA

BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANTONIO DA CUNHA VASCONCELOS
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

APROVADO EM

29 DISCUSSÃO

EM 20 SEVEMBRO (1895

Benedito da Cunha Dasconcelos

PREFEITO MUNICIPAL

02 OVIUDRO

11011381111